



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de proc.
n.º	254	de 1999
<i>Moemira M. S. Marques</i>		
Ass. Téc. Direção I		

## JUSTIFICATIVA

A iniciativa tem como objetivo principal evitar problemas futuros, que poderão vir a ocorrer em crianças e adolescentes que ficam em frente à televisão por horas a fio se utilizando de vídeo games considerados violentos, contendo cenas de lutas e tiroteios.

De acordo com pesquisas e estudos realizados recentemente nos Estados Unidos, os médicos detectaram que as crianças e adolescentes que se utilizam dos supra citados games, podem vir a sofrer sérios problemas de comportamento violento, uma vez que foi constatado que o cérebro responde às reações dos jogos como se fossem cenas verdadeiras emanando pelo corpo do usuário as mesmas reações no caso de cenas e acontecimentos reais.

Sendo assim a propositura tem como objetivo preservar a saúde e o bem estar de nossos munícipes, através da implantação de normas sérias e eficazes que venham a combater diretamente o problema aqui enfocado..

Deste modo, por tratar-se de matéria de grande envergadura social, apelo aos nossos Ilustres Pares que seja procedida a imediata aprovação deste Projeto de Lei.

*Wadih Mutran*  
**WADIH MUTRAN**  
Vereador  
PPB